



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PROEXT nº 67/2025 de 03 de dezembro de 2025

EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O MUSEU DE ANATOMIA PERMANENTE

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT) e a Coordenação do Museu de Anatomia da UFCSPA tornam pública a abertura das inscrições para a seleção de bolsistas para atuarem no Museu Permanente de Anatomia.

1. DO OBJETIVO DO MUSEU DE ANATOMIA PERMANENTE

Art. 1º O Museu de Anatomia da UFCSPA tem por objetivo desenvolver ações voltadas a democratização do conhecimento produzido dentro da universidade com a comunidade geral, focando em alunos das escolas do ensino médio e fundamental da rede pública de ensino, promovendo assim, a aproximação da universidade com a comunidade através de atividades voltadas ao conhecimento do corpo humano e educação em saúde, através da ciência e da arte. Além disso, visa oportunizar a comunidade acadêmica novas vivências através do compartilhamento do conhecimento científico e técnico e dos saberes formal e popular, promovendo a desmistificação do uso do corpo humano para o ensino.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão se inscrever os discentes de graduação dos cursos de graduação da UFCSPA que possuam vínculo ativo com a Universidade, e tenham cursado e sido aprovados em todas as disciplinas de anatomia de um dos seguintes cursos: Medicina, Biomedicina Integral, Biomedicina Noturno, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Física Médica, Informática Biomédica ou Nutrição.

Art. 3º As inscrições para a seleção de bolsistas deverão ser feitas no período de 03 a 09/12/2025, pelo Sistema de Bolsas da UFCSPA - <https://bolsas.ufcspa.edu.br/> e pelo <https://forms.gle/1EgWEqa6GYahwiWY6>

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 4º O candidato deve estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos: Medicina, Biomedicina Integral, Biomedicina Noturno, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Física Médica, Informática Biomédica ou Nutrição, no ano de 2025.

Art. 5º O candidato deve ter sido aprovado em todas as disciplinas de anatomia obrigatórias do curso em que está matriculado na UFCSPA.

Art. 6º É desejável que o candidato já tenha atuado como tutor (guia) em edições anteriores do Museu de Anatomia da UFCSPA ou que tenha sido monitor de anatomia.

Art. 7º. O candidato não deverá estar realizando estágio obrigatório do seu curso nos próximos 12 meses.

4. **DO PERFIL DESEJADO PARA OS BOLSISTAS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS**

Art. 8º O candidato deverá ter perfil proativo, ou seja, iniciativa, dinamismo, criatividade, organização e foco nas propostas de trabalho.

Art. 9º O candidato deverá apresentar boa capacidade de comunicação com público diverso e de diferentes faixas etárias, além de habilidade de trabalho em equipe.

Art. 10 O candidato deverá dispor de pelo menos 2 turnos inteiros por semana para ação na atividade de tutor do museu de anatomia.

Art. 11 O bolsista selecionado deverá participar dos treinamentos previstos no programa e das reuniões semanais da equipe.

Art. 12 O bolsista selecionado deverá atuar como guia (mediador) aos grupos de alunos das escolas visitantes agendadas e público geral, realizando atividades de acolhimento e acompanhando estes grupos durante toda a visita, fornecendo informações sobre as peças e demais obras expostas no Museu de Anatomia.

Art. 13 O bolsista selecionado deverá auxiliar no desenvolvimento de material educativo e didático para utilização com os grupos escolares visitantes, bem como participar na organização de eventos propostos pelo programa e seus parceiros;

Art. 14 O bolsista selecionado deverá colaborar na organização, manutenção e preservação do material exposto no Museu de Anatomia, além de colaborar na organização da agenda de escolas visitantes.

5. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS**

Art. 15 O coordenador realizará processo seletivo conforme os critérios estabelecidos e alinhados no Plano de Trabalho do Bolsista previamente enviado, com os discentes inscritos no período de 03 a 09/12/2025, mediante lista de inscritos disponibilizada pelo Sistema de Bolsas da UFCSPA - <https://bolsas.ufcspa.edu.br/>

Art. 16 Será realizada entrevista individual com os candidatos no período de 11 a 15/12/2025, na sala dos professores do laboratório de Anatomia da UCSPA. Detalhes sobre os horários serão enviados por e-mail aos candidatos inscritos no Sistema de Bolsas.

Art. 17 No momento da assinatura do termo de compromisso, os bolsistas selecionados deverão indicar, obrigatoriamente, dados de uma conta corrente do Banco do Brasil, sob sua titularidade, para realização do pagamento mensal da bolsa.

6. **DO NÚMERO DE BOLSAS, DO VALOR E DA DURAÇÃO**

Art. 18 Serão selecionados 06 (seis) bolsistas que receberão uma bolsa mensal no valor R\$ 700,00 (setecentos reais) com duração de 12 meses e previsão de início das atividades para 01 de fevereiro de 2026.

7. **DOS VOLUNTÁRIOS**

Art. 19 Os discentes que desejarem atuar no Museu de Anatomia Permanente, de forma efetiva, na modalidade VOLUNTÁRIO, deverão registrar-se, a qualquer tempo, através do preenchimento do formulário de cadastro no perfil de voluntário na plataforma específica - <https://bolsas.ufcspa.edu.br/>

Art. 20 A data de ingresso do voluntário corresponderá à data de habilitação no sistema pelo coordenador do programa, mediante confirmação do cadastro de inscrição, não sendo permitidas habilitações retroativas. Os interessados podem se inscrever a qualquer momento dentro da vigência do

programa vinculado a este Edital e o status de cada um será alterado pelo COORDENADOR para ATIVO (se aceito) ou INATIVO (se não aceito ou se desligado).

8. DA CERTIFICAÇÃO DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

Art. 21 Após o preenchimento, a qualquer tempo, do Relatório Final do Discente Colaborador de Extensão vinculados ao Museu de Anatomia Permanente, diretamente na plataforma específica - <https://bolsas.ufcspa.edu.br/>, os certificados serão gerados automaticamente para bolsistas e voluntários.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Abertura do Edital	03/12/2025
Período de inscrição de candidatos a bolsistas na plataforma específica - https://bolsas.ufcspa.edu.br/ e pelo https://forms.gle/1EgWEqa6GYahwiWY6	03 a 09/12/2025
Divulgação da homologação dos candidatos no Sistema de Bolsas	10/12/2025
Período de seleção de candidatos	11 a 15/12/2025
Prazo final para encaminhamento do Processo de seleção de bolsistas na plataforma específica - https://bolsas.ufcspa.edu.br/	Até às 23h59min do dia 15/12/2025
Divulgação do resultado da seleção de bolsistas pela PROEXT	16/12/2025
Período para assinatura dos Termos de Compromisso na plataforma específica - https://bolsas.ufcspa.edu.br/	16 a 18/12/2025
Início de vigência da bolsa	01/02/2026
Período de inscrição de voluntários na plataforma específica - https://bolsas.ufcspa.edu.br/	A qualquer tempo enquanto o programa estiver vigente neste Edital
Término da vigência da bolsa	31/01/2027
Entrega do relatório final do bolsista e/ou voluntário, com parecer do coordenador do projeto ou programa na plataforma específica - https://bolsas.ufcspa.edu.br/	Até 28/02/2027

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Informações adicionais poderão ser obtidas por e-mail: museudeanatomia@ufcspa.edu.br

Art. 23 Os casos omissos serão tratados pela PROEXT em conjunto com a Coordenação do Museu de Anatomia.

LUÍS HENRIQUE TELLES DA ROSA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

ANDRÉA OXLEY DA ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **Luís Henrique Telles da Rosa, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários**, em 03/12/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Oxley da Rocha, PROFESSOR 3 GRAU**, em 03/12/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2343575** e o código CRC **02889828**.
